



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 133 - PROGEP/UFMS, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO NA UFMS - 2º SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2024

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS**, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital n.º 107/2024 - PROGEP/UFMS, torna pública a Divulgação, **preliminar**, da análise dos vídeos dos candidatos inscritos como autodeclarados como pretos ou pardos (PP) no PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO NA UFMS - 2º SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2024, conforme exposto abaixo:

1. Conforme o Edital n.º 131/2024 - PROGEP/UFMS, de 02 de setembro de 2024, foram analisados apenas os vídeos dos candidatos classificados, dentro do número de vagas, no PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO NA UFMS - 2º SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2024.
2. Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso administrativo.
3. Na hipótese de constatação de autodeclaração falsa, o candidato será eliminado do Processo Seletivo e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
4. O Resultado Preliminar da análise dos vídeos dos candidatos autodeclarados pretos ou pardos (PP) será publicado no Anexo Único deste Edital. Não serão listados os candidatos que não enviaram o link para os vídeos.

GISLENE WALTER DA SILVA

ANEXO ÚNICO

EDITAL Nº 133 - PROGEP/UFMS, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

INSC	NOME DO CANDIDATO	CONFIRMAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
9139	FILLIPE ARAÚJO IZIDIO PEREIRA	INDEFERIDO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 05/09/2024, às 13:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5084349** e o código CRC **41554904**.

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000218/2022-15

SEI nº 5084349